

EDITAL N.º 221/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus São Gabriel (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 06/01/2014 a 31/01/2014.

1.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou através de remessa postal (SEDEX) da documentação solicitada no item 3 deste edital para o seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pampa
Campus São Gabriel
Avenida Antonio Trilha, 1847, Centro
São Gabriel – RS, 97.300-000**

O envelope deverá conter a mensagem: **“INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO”**.

1.2.1. Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, deverá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel, no endereço mencionado no item 1.2, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital, nos horários de: Segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2. A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado no item 3 deste edital, e na forma de remessa postal (SEDEX), com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

1.3. A data limite de postagem da documentação será 31/01/2014. Documentos com data de postagem posterior a esta data não serão recebidos.

1.4. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de abril de 2014.

2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição e deverão ser encaminhados pessoalmente ou por via postal (SEDEX) para o endereço citado no item 1.2 deste edital:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada (impressa), junto aos demais documentos solicitados;
- b) Planilha de Avaliação de Currículos (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- c) Projeto de Pesquisa (de acordo com os moldes do Anexo II, ver detalhes no item 5 deste edital);
- d) Cópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- e) Cópia do histórico escolar completo da graduação;
- f) Os candidatos graduandos deverão apresentar cópia do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2 deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2. A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4. As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante no item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpq/>) e na página do Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGCB, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. A seleção dos candidatos ao **PPGCB** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

5.2.1. Primeira Etapa:

5.2.1.1. **Projeto de Pesquisa** (etapa eliminatória, 25 pontos): Os candidatos deverão apresentar um projeto de pesquisa, estritamente formatado nos moldes do ANEXO II conforme “Tema para o Projeto”, indicado no item 6 deste edital. O candidato deverá optar por um único “Tema para o Projeto”. O envio de mais de um projeto resultará na eliminação do candidato. Projetos enviados em desacordo com a formatação do ANEXO II deste edital serão desqualificados, resultando na eliminação do candidato. Candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5 pontos no projeto de pesquisa serão eliminados.

5.2.2. Segunda Etapa:

5.2.2.1. **Prova de conhecimento em Língua Inglesa** (etapa eliminatória, 25 pontos): Os candidatos aprovados na primeira etapa deste processo de seleção deverão realizar prova de conhecimento em Língua Inglesa. A prova consistirá na interpretação de texto científico, na área de concentração do PPGCB (Ciências Biológicas). Os candidatos poderão utilizar dicionário impresso para a realização da prova. Não será permitida consulta em quaisquer instrumentos eletrônicos durante a realização da prova. Os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5 pontos nesta etapa serão eliminados.

5.2.2.2. **Análise do Currículo** (etapa classificatória, 50 pontos): Os candidatos deverão, no início da Prova de conhecimento em Língua Inglesa, entregar para um dos membros da Comissão de Seleção, a documentação comprobatória do Currículo de acordo com as informações preenchidas no ANEXO I. Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato no ANEXO I, enviado no ato da inscrição.

5.3. Serão considerados aprovados no processo de seleção os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 60 pontos.

5.4. Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do **PPGCB** (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>).

5.5 Serão utilizados como critérios de desempate, a pontuação obtida no item 5.2.2.2, seguida da pontuação obtida no item 5.2.1.1.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 23 vagas para discente do **PPGCB**, conforme distribuição abaixo relacionada:

Orientador: Andrés Delgado Cañedo;

Linha de Pesquisa: Genética;

Tema para o projeto: 1) Análise de promotores de genes diferencialmente expressos durante o tratamento de células leucêmicas com drogas antiproliferativas ou 2) Análise de promotores de genes diferencialmente expressos durante o tratamento de células tronco mesenquimais com substâncias que induzam sua diferenciação;

Vagas: 1.

Orientador: Andrés Delgado Cañedo;

Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;

Tema para o projeto: Avaliação de vírus que infectam as abelhas no Rio Grande do Sul;

Vagas: 1.

Orientador Antonio Batista Pereira;

Linha de Pesquisa - Ecologia e Sistemática;

Tema para o Projeto: 1) Comunidades vegetais de áreas de degelo da Ilha Ardley, Antártica. 2) Fitossociologia e distribuição de musgos e líquens nas comunidades vegetais de áreas de degelo na Ilha Rei George;

Vagas: 3.

Orientador: Cháriston André Dal Belo

Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;

Tema para o projeto: Investigação dos mecanismos celulares e moleculares induzidos pela urease de *Canavalia ensiformis* sobre o sistema nervoso de insetos;

Vagas: 1

Orientador: Filipe de Carvalho Victoria
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: Estresse abiótico em plantas;
Vagas: 3

Orientador: Frederico Costa Beber Vieira;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: 1) Fertilidade do solo (ciclagem de nutrientes no sistema solo-planta em florestas nativas e plantadas); 2) Manejo e Conservação do solo (gases de efeito estufa do solo);
Vagas: 2.

Orientador: Jeferson Luis Franco;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental
Tema para o projeto: Estresse Oxidativo e Sinalização Celular;
Vagas: 1.

Orientador: Juliano Tomazzoni Boldo;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: 1) Identificação dos haplótipos predominantes que compõem a população do ácaro parasita *Varroa destructor* no Pampa gaúcho. 2) Construção de uma plataforma para a predição da alergenicidade de antígenicidade de proteínas com possível uso na construção de alimentos transgênicos;
Vagas: 2.

Orientador: Lucia Helena do Canto Vinade
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: Mecanismos envolvidos na neuroproteção do sistema nervoso central e periférico;
Vagas: 1

Orientador: Luiz Fernando Wurdig Roesch
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: Ecologia Microbiana;
Vagas: 1

Orientador: Paulo Marcos Pinto;
Linha de Pesquisa: Genética;
Tema para o projeto: Análise proteômica de venenos animais;
Vagas: 2.

Orientador: Ricardo José Gunski;
Linha de Pesquisa: Genética;
Tema para o projeto: Pintura Cromossômica Comparativa em espécies da Família Furnariidae (Aves: Passeriformes);
Vagas: 1.

Orientador: Sérgio Dias da Silva;
Linha de Pesquisa: Ecologia e Sistemática;
Tema para o projeto: Descrição, filogenia e bioestratigrafia de novos táxons para o Triássico Superior Brasileiro;
Vagas: 1.

Orientador: Thaís Posser;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental
Tema para o projeto: Efeito neuroprotetor de plantas brasileiras e suas diferentes frações frente à intoxicação por Manganês em mosca da fruta *D. melanogaster* – Uma abordagem bioquímica e comportamental;
Vagas: 1.

Orientador: Valdir Marcos Stefenon;
Linha de Pesquisa: Genética;
Tema para o projeto: Diversidade genética em espécies vegetais do bioma pampa;
Vagas: 1.

Orientador: Valdir Marcos Stefenon;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: Conservação *ex situ* de recursos genéticos vegetais do bioma pampa;
Vagas: 1.

6.2. O currículo dos orientadores e endereço de email para contato sobre os projetos podem ser consultados no seguinte endereço eletrônico:

<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/contatos/>

7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado pelo Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus São Gabriel, no seguinte endereço e horários:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pampa
Campus São Gabriel
Avenida Antonio Trilha, 1847, Centro
97300-000 São Gabriel/RS
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas.
Telefone: 55 32326075.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) cópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se houver) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) cópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 06/01/2014 a 31/01/2014, sendo esta última a data limite de postagem dos documentos de inscrição;
- b) Divulgação das inscrições homologadas: Até 05/02/2014;
- c) Data limite para envio do “Projeto de Pesquisa”: 10/02/2014;
- d) Divulgação do resultado da etapa “Projeto de Pesquisa”: até 15/02/2014;
- e) Data para a realização da Prova de conhecimento em Língua Inglesa: 18/02/2014;
- f) Divulgação do resultado do Processo Seletivo: até 24/02/2014;
- g) Período de recursos: 27/02/2014;
- h) Divulgação de Resultados Finais: até 10/03/2014;

- i) Período de Matrícula: 15/04/2014 a 30/04/2014;
- j) Previsão do Início do Curso: 05/05/2014.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo de seleção, conforme item 9 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: ppgcb.sg@gmail.com

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas nas páginas eletrônicas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do PPGCB, disponíveis nos seguintes endereços: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/>

<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 O PPGCB reserva-se o direito de não preenchimento de todas as vagas. Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes, caso houver, divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 8.2., a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.6 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus São Gabriel, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico ppgcb.sg@gmail.com

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 06 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

1. Preencha os campos "unidades" e "pontos" em números arábicos.
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição para uma mesma atividade.
3. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis (Área de avaliação Ciências Biológicas I), consulte o site da CAPES <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
6. Esta planilha deverá ser enviada **na FORMA IMPRESSA através de remessa postal (SEDEX) para o endereço indicado no item 1.2 deste edital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição (item 3 do edital). A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA deverá ser entregue no dia da prova de conhecimento em língua Inglesa.**

	Descrição do item	Unidades	Pontos
1	Estágio em laboratório de pesquisa (25 pontos por semestre; máximo 100 pontos), incluindo bolsistas de IC e estágios voluntários;		
2	Estágio em Instituição/laboratório sem vínculo com a pesquisa (10 pontos por semestre;máximo 80 pontos)		
3	Monitoria (25 pontos por semestre; máximo 50 pontos)		
4	Resumo em evento científico de Sociedade Nacional ou Internacional (50 pontos por resumo; sem limite máximo)		
5	Resumo apresentado em evento científico de Sociedade Local (25 pontos por resumo; sem limite máximo)		
6	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como A1 ou A2 ou com fator de impacto $\geq 3,10$ (300 pontos por artigo; sem limite máximo)		
7	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como B1 até B4 ou com fator de impacto entre 0,51 e 3,0 (200 pontos por artigo; sem limite máximo)		
8	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B5 até C ou com fator de impacto $\leq 0,50$ (150 pontos por artigo; sem limite máximo)		
9	Artigo publicado ou aceito* em revista indexadas sem fator de impacto (100 pontos por artigo; sem limite máximo)		
10	Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (autor ou co-autor) (100 pontos por livro ou capítulo; sem limite máximo)		
11	Prêmio científico ou acadêmico (10 pontos por prêmio; máximo 60 pontos)		

* Na documentação comprobatória dos artigos aceitos para publicação deve constar a carta de aceite do Editor.

Tabela de conversão Fator de Impacto/Qualis CAPES

QUALIS CAPES	FATOR DE IMPACTO	PONTUAÇÃO
A1 – A2	$\geq 3,10$	300
B1; B2; B3 ou B4	$\geq 0,51$	200
B5 - C	$\leq 0,50$	150

ATENÇÃO:

1. O preenchimento desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de curso avaliará os casos omissos.
5. As publicações (artigos/resumos/livros) serão computadas com igual peso sendo o candidato autor principal ou co-autor.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Local:

Data:

Assinatura:

ANEXO II



Campus São Gabriel Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Título: Modelo para projeto de pesquisa a ser apresentado como requisito para a seleção para ingresso no Mestrado

Aluno (a):
Orientador (a):

Janeiro de 2014.

1. Resumo: resumir o projeto em 250 palavras salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução: até 1 página.
3. Objetivo (s): até 1 página
4. Material e Métodos: até 1 página
5. Referências bibliográficas

Obs.: Não colocar resultados obtidos.

Espaçamento: 1,5 ou 2, letra Arial ou Times New Roman, 12.

Critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa:

Critério	Pontuação
Excelência do projeto quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e originalidade	25 pontos
Clareza dos objetivos da proposta	25 pontos
Viabilidade da metodologia proposta	25 pontos
Clareza da escrita e terminologia utilizadas no projeto	25 pontos